DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 3
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.864, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS MESAS DIRETORAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser homologada a escolha feita pelos membros do Conselho Municipal, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a escolha feita pelos membros dos Seguintes Conselhos Municipais:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

Presidente Sonia Soares Bailão

Vice-Presidente Eluana Danachelly Calisto

1° Secretário Danila Aparecida da Silva Angelo

2° Secretário Maristela Magalhães Righetti

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Presidente Maiara Avelino Berni

Vice-Presidente Marcos Roberto Batista Lopes

1° Secretário José Américo Giangiulio

2° Secretário Brenda Carolina Reis Carneiro

Conselho Municipal do Idoso (CMI):

Presidente Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva

Vice-Presidente Danila Aparecida da Silva Angelo

1° Secretário Vinicius José Vilela Poleti

2° Secretário Guacira Monteiro da Silva Gibeli

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS):

Presidente Álvaro Augusto Mialichi

Vice-Presidente Kelly Cristina Barbarelli Ferrezin Nicollusi

1° Secretário Maiara Avelino Berni

2° Secretário Danila Aparecida da Silva Angelo

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 5.863, DE 05 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N. 5.570, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1° Fica alteado a alínea "c", do inciso II, do artigo 1°, do Decreto Municipal n. 5.570, de 09 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° (...)

II – (...)

c) Administração

(...)

Suplente: Brenda Carolina Reis Carneiro, RG n. 40.664.698-3.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 79/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ: 18.990.3187/0001-22) – **DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (SE NECESSARIO) TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E, E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.º** 28/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 647

VALOR TOTAL DE R$ R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

ASSINATURA: 30/06/2022 – VIGÊNCIA: 29/06/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência ao Homologação e Adjudicação Tomada de Preços nº 04/2022 publicada no dia 06 de julho de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARCIAL DA AVENIDA JULIAN DONAIRE.

RETIFICA-SE:

Onde se lê: O Pregão Presencial Registro de Preços nº 0XX/2022

Leia-se: A Tomada de Preço nº 04/2022

Severínia-SP, 07 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência ao Homologação e Adjudicação O Pregão Presencial Registro de Preços nº 024/2022 publicada no dia 06 de julho de 2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

RETIFICA-SE:

Onde se lê: O Pregão Presencial Registro de Preços nº 0XX/2022

Leia-se: O Pregão Presencial Registro de Preços nº 024/2022

Severínia-SP, 07 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** as recursos manifestados pelas empresas **VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI** (CNPJ nº 22.490.004/0001-38), **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE – LTDA** (23.481.981/0001- 31), **ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ nº 40.030.053/0001- 70) e **AC ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ nº 40.777.113/0001-12), da decisão que declarou vencedora a empresa **SERCLIN SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA** (CNPJ nº11.187.306/0001-15), no Pregão Presencial nº 025/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos presenciais de média e alta complexidade para realização de plantões médicos no pronto socorro do município*. E **RATIFICO** os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Severínia/SP, 06 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99